



PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DO ACERVO TÉCNICO

Objeto: Análise do acervo técnico apresentado em atendimento ao Edital nº 073/2025

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 012/2025

Interessado: MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES

1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo avaliar o acervo técnico apresentado pela empresa acima mencionada, conforme solicitado no Edital de Licitação nº 012/2025, referente à contratação para **Construção de Alambrado Metálico na UBS Santa Izabel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.**

2. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Foram analisados os seguintes documentos apresentados pela empresa:

- Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Registros de ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) devidamente averbados junto ao CREA;
- Currículos e vínculos profissionais de responsáveis técnicos.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Foram considerados os seguintes critérios na análise:

- Similaridade do objeto executado com o objeto da presente licitação;
- Complexidade técnica da atividade realizada;



- Dimensão e quantitativo da execução comprovada;
- Conformidade com as exigências editalícias quanto à tipologia da obra ou serviço.

Em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 14.133/2021 e ao item 13.2.2, alínea “g” do Edital, avaliou-se o acervo técnico apresentado com vistas à comprovação da execução de objeto considerado de maior relevância, conforme definido no edital.

- ❖ Execução de alambrado Metálico com tela de aço galvanizado, estruturado por tubos de aço galvanizado – **172 m²**

A empresa apresenta na **CAT nº 2620240024224** o quantitativo de 320 m² de “**gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, com pintura eletrostática**”, superior ao solicitado. Embora o gradil possua diferenças construtivas em relação ao alambrado tradicional — notadamente na forma de fechamento e no sistema de fixação das malhas — ambos os sistemas são destinados a **delimitação e proteção de áreas**, utilizando **estruturas e materiais metálicos com tratamento anticorrosivo**. Ademais, a execução do gradil envolve processos construtivos de complexidade equivalente, demandando serviços de fundação leve ou chumbamento, alinhamento e fixação estrutural similares aos empregados no alambrado metálico.

Considera-se que, embora o sistema apresentado não seja idêntico ao especificado, ele guarda **similaridade técnica e funcional** suficiente para fins de comprovação de capacidade operacional, atendendo ao objetivo do edital quanto à experiência exigida.

- ❖ Execução de Alvenaria de blocos – **60,20 m³**

Comprovado pela **CAT nº 2620240024224**, que registra mais de 800,00 m² de alvenaria, quantitativo **superior ao mínimo exigido**.



Rua 09 de julho 690-centro

Telefone: (15) 3542-3897

E-mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

4. CONCLUSÃO

Diante da análise do acervo técnico apresentado e dos documentos comprobatórios constantes nos autos, verifica-se que a empresa **Matheus de Souza Oliveira Construções**, inscrita no CNPJ nº 60.123.049/0001-63, **atende aos requisitos de qualificação técnica** exigidos no Edital, em especial quanto aos itens definidos como de maior relevância, conforme o disposto no item 13.2.2, alínea “g”.

Cabe destacar que o profissional **Sr. Sabino Lapenna Júnior**, registrado no CREA/SP sob o nº 5060651114, foi indicado como responsável técnico da empresa, tendo sua experiência **devidamente atestadas pelos mesmos documentos citados na análise anterior**, conferindo à empresa a necessária capacidade técnica-operacional para execução do objeto licitado.

Dessa forma, **é favorável a habilitação da empresa no certame**, no que tange à comprovação da qualificação técnica

Sem mais para o momento, encaminhe-se para o Setor de Licitações e Contratos.

Capão Bonito, 27 de agosto de 2025

Gabriel Damião Ribeiro Machado
CREA 5070635414
Engenheiro Civil